



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
cmdcabutia@yahoo.com.br
Butiá/RS

RESOLUÇÃO Nº 14
De 17 de maio de 2019 –
CMDCA - BUTIÁ

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CALENDÁRIO DO EDITAL 001/2019 DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 2267/2007, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período para as inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Butiá até o dia 24 de maio de 2019;

Art. 2º A alteração das datas de inscrição implicam em alterações em todas as datas subsequentes do calendário edital, respeitando os prazos legais contidos no referido documento;

Art. 3º O anexo III do edital 001/2019 passa a ter a seguinte redação:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 CMDCA

- 1** - Publicação do Edital: 11/04/2019;
- 2** - Inscrições no Setor de Protocolo: das 08h do dia 13/05/2019 às 12h do dia 24/05/2019;
- 3** - Análise dos Requerimentos de inscrições: 27 e 28/05/2019;
- 4** - Publicação da lista preliminar dos candidatos 29/05/2019;
- 5** - Prazo para recurso de 30 e 31/05/2019;
- 6** - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 03 e 04/06/2019;
- 7** – Entrevistas com Psicólogo e Assistente Social de 03 a 07/06/2019;
- 8** - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 10/06/2019;
- 9** - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 11 e 12/06/2019;
- 10** - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 13/06/2019;
- 11** - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 14/06/2019;
- 12** - Dia da votação: 06/10/2019;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
cmdcabutia@yahoo.com.br
Butiá/RS

- 13** - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 14** - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07 e 08/10/2019;
- 15** - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
- 16** - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 14/10/2019;
- 17** - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 15/10/2019;
- 18** - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019;
- 19** - Proclamação do resultado final da eleição: 17/10/2019;
- 20** - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Butiá, 17 de maio de 2019.

Marcia Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA/Butiá - RS